N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

PARALLAX VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.040.468/0001-04

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 32.582.247/0001-50

DATA BASE
28/02/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

PARALLAX VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo das companhias investidas. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

REEMISSÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anteriormente, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em 28 de julho de 2026 com ressalva em função do seguinte assunto: "*No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimentos na "2TM Holding Company Ltd." no montante de R$ 19.183 mil, representando 10,46% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão de nosso relatório de auditoria, não obtivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em decorrência dessa limitação, não nos foi possível concluir sobre a existência de eventuais ajustes e os possíveis impactos desse assunto nas demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.*". Em decorrência da emissão recente do relatório de auditoria da companhia investida, reavaliamos nossa opinião e estamos reemitindo nosso relatório de auditoria sobre o exame das demonstrações financeiras em substituição ao relatório retro mencionado.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que

a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 02 de outubro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 32.040.468/0001-04

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo circulante	Quantidade	Nota explicativa	28/02/2026	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa			**7.646**	**4,17**		**5.803**	**2,60**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	**91.514**	**4**	**7.646**	**4,17**	**79.433**	**5.803**	**2,60**
Cotas de fundos de liquidez	91.514		7.646	4,17	79.433	5.803	2,60
Títulos e valores mobiliários			**171.137**	**93,32**		**210.608**	**94,47**
Cotas de fundo de investimento no exterior	**783**	**5 (i)**	**2.092**	**1,14**	**873**	**2.248**	**1,01**
Tagus Capital Fund	783		2.092	1,14	873	2.248	1,01
Debêntures conversíveis		**5 (ii)**	**-**	**-**		**-**	**-**
Tergos Pesquisa e Ensino S.A			2.677	1,46		2.677	1,20
Ajuste a valor justo			(2.677)	(1,46)		(2.677)	(1,20)
Ações de companhia fechada		**5 (iii)**	**169.045**	**92,18**		**208.360**	**93,46**
2TM Holding Company Ltda.			19.183	10,46		53.721	24,09
Asaas Ltda.			60.493	32,99		72.391	32,47
Monkey Cayman Ltda.			12.152	6,63		10.491	4,71
CERC S.A.			40.170	21,90		41.287	18,52
Combateafraude Tecnologia da Informação Ltda.			20.309	11,07		15.623	7,01
Klubi Participações S.A			10.693	5,83		8.086	3,63
Plutus Financial Inc			5.134	2,80		5.849	2,62
Wert			911	0,50		912	0,41
Contratos de mútuos		**6**	**4.939**	**2,68**		**6.908**	**3,10**
S L Tools Serviços de Informações Ltda.			1.652	0,90		3.314	1,49
Credit Vista Technologies Limited			2.918	1,59		3.248	1,46
Liza Conexões Digitais Ltda.			370	0,19		346	0,15
Tergos Pesquisa e Ensino S.A			3.150	1,71		3.150	1,41
Ajuste a valor justo			(3.150)	(1,71)		(3.150)	(1,41)
Outros valores			**-**	**-**		**-**	**-**
Valores a receber venda de ações			2.914	1,59		2.914	1,31
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa			(2.914)	(1,59)		(2.914)	(1,31)
Total do ativo			**183.722**	**100,17**		**223.319**	**100,17**
Passivo							
Valores a pagar			**305**	**0,17**		**357**	**0,17**
Taxa de gestão			253	0,15		306	0,15
Auditoria externa			25	0,01		25	0,01
Taxa de administração			22	0,01		21	0,01
Taxa de fiscalização CVM			5	-		5	-
Total do passivo			**305**	**0,17**		**357**	**0,17**
Patrimônio líquido			**183.417**	**100,00**		**222.962**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**183.722**	**100,17**		**223.319**	**100,17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 32.040.468/0001-04

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Cotas de fundo de investimento		**1.151**	**1.301**
Rendas com cotas de fundos de investimento em renda fixa	**4**	1.307	436
Rendas com cotas de fundos de investimento no exterior	**5 (i)**	(156)	865
Ações de companhia fechada	**5 (iii)**	**(4.314)**	**71.928**
Ajuste a valor justo		(4.314)	71.928
Contratos de mútuos	**6**	**(1.969)**	**(5.535)**
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		(1.671)	(2.914)
Variação cambial		(298)	-
Rendas com contratos de mútuos conversíveis em ações		-	529
Ajuste valor recuperável - TERGOS		-	(3.150)
Debêntures		**-**	**(2.608)**
Rendas de aplicações em debêntures conversíveis em ações	**5 (ii)**	-	69
Ajuste ao valor recuperável - TERGOS	**5 (ii)**	-	(2.677)
Demais despesas		**(4.411)**	**(4.232)**
Taxa de administração	**11 | 12**	(256)	(244)
Taxa de gestão	**11 | 12**	(3.787)	(3.753)
Honorários advocatícios	**12**	(258)	(165)
Taxa de fiscalização CVM	**12**	(30)	(30)
Auditoria externa	**12**	(25)	(25)
Consultoria e assessoria	**12**	(12)	(11)
Outras despesas	**12**	(43)	(4)
Resultado líquido dos exercícios		**(9.544)**	**60.854**
Outros resultados abrangentes dos exercícios		-	-
Resultado abrangente dos exercícios		**(9.544)**	**60.854**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 32.040.468/0001-04

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Quantidade	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**47.712,818900**		**59.925**	**117.183**	**177.108**
Amortização			-	(15.000)	(15.000)
Resultado líquido do exercício			-	60.854	60.854
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**47.712,818900**		**59.925**	**163.037**	**222.962**
Amortização		**8**	-	(30.000)	(30.000)
Resultado líquido do exercício			-	(9.544)	(9.544)
Saldos em 28 de fevereiro de 2026	**47.712,818936**		**59.925**	**123.493**	**183.417**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 32.040.468/0001-04

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**(9.544)**	**60.854**
Ajuste para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com investimento em mútuos	1.969	5.535
Resultado com ações de companhias fechadas	4.314	(71.928)
Rendas com debêntures conversíveis em ações	-	2.608
Rendas com cotas de fundos de investimento no exterior	156	(865)
Resultado líquido ajustado	**(3.104)**	**(3.795)**
Variação de ativos e obrigações		
Taxa de administração e gestão	(53)	(364)
Outros valores a pagar	1	(51)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.156)**	**(4.210)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de Ações de companhia fechadas	35.000	22.506
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**35.000**	**22.506**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização	(30.000)	(15.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(30.000)**	**(15.000)**
Variação no caixa e equivalentes	**1.843**	**3.295**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5.803	2.508
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	7.646	5.803
Variação no caixa e equivalentes	**1.843**	**3.295**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe única do Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 32.040.468/0001-04

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 31 de outubro de 2018 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de dezembro de 2018. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30.

O prazo de duração do Fundo, correspondente a 7 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser prorrogado por até 3 anos mediante aprovação dos cotistas do Fundo, reunidos em Assembleia Geral.

O Fundo realiza investimentos em Companhias alvo e outros ativos, mediante decisão e orientação da gestora, durante o período de investimento. O período de investimento é de 4 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser prorrogado pelo prazo de 1 ano mediante aprovação dos cotistas do Fundo reunidos em assembleia geral.

Os investimentos em companhias alvo pode ser realizados excepcionalmente fora do período de investimento sempre objetivando os melhores interesses do Fundo, nos casos de: (i) investimentos relativos a obrigações assumidas pelo Fundo antes do término do período de investimento e ainda não concluídos definitivamente; ou (ii) de novos investimentos necessários em Companhias Alvo e/ou em suas subsidiárias aprovados pela assembleia geral.

No primeiro dia útil seguinte ao término do período de investimento, a gestora interrompe todo e qualquer investimento do Fundo em Companhias Alvo e dá início ao período de desinvestimento total do Fundo, mediante estudos, análises e estratégias de desinvestimento que, conforme a conveniência e oportunidade, busquem propiciar aos cotistas o melhor retorno possível.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Classificação do fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

I. O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

II. O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

III. O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

IV. O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente

nas Resolução CVM nº 175 e Instrução da CVM n° 579 e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado dos exercícios – Alteração na Apresentação

No processo de elaboração das demonstrações financeiras, a Administração do Fundo identificou a necessidade de reclassificar determinadas rubricas da Demonstração do Resultado do Exercício e da Demonstração da Posição Financeira, com o objetivo de melhorar a apresentação dos saldos relacionados aos ajustes a valor justo sobre os mútuos e as debêntures emitidas pela Tergos Pesquisa e Ensino S.A.

As reclassificações efetuadas têm natureza exclusivamente de apresentação e visam proporcionar maior transparência e comparabilidade das informações, não alterando o patrimônio líquido, o resultado do exercício, o valor da cota, nem os fluxos de caixa anteriormente apresentados.

Classe única do Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 32.040.468/0001-04

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Demonstração da posição financeira

Ativo circulante	28/02/2025	Ajustes	28/02/2025 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**5.803**	**-**	**5.803**
Disponibilidade	-		-
Cotas de fundos de investimento em renda fixa (Nota 6)	**5.803**	**-**	**5.803**
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	5.803	-	5.803
Bradesco Corporate RF Simples	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	**210.608**	**-**	**210.608**
		-	
Cotas de fundo de investimento no exterior	**2.248**	**-**	**2.248**
Tagus Capital Fund	2.248	-	2.248
Debêntures conversíveis	**-**	**-**	**-**
Tergos Pesquisa e Ensino S.A.	-	2.677	2.677
Ajuste a valor justo	-	(2.677)	(2.677)
Ações de companhia fechada	**208.360**	**-**	**208.360**
2TM Holding Company Ltda.	53.721	-	53.721
Asaas Ltda.	72.391	-	72.391
CERC S.A.	41.287	-	41.287
Combateafraude Tecnologia da Informação S.A.	15.623	-	15.623
Monkey Cayman Ltda.	10.491	-	10.491
Klubi Participações S.A.	8.086	-	8.086
Plutus Financial Inc	5.849	-	5.849
Ali Crédito e Pagamentos S.A.	-	-	-
Wert	912	-	912
Tergos Pesquisa e Ensino S.A.	-	-	-
Contratos de mútuos	**6.908**	**-**	**6.908**
S L Tools Serviços de Informações Ltda.	3.314	-	3.314
Credit Vista Technologies Limited	3.248	-	3.248
Liza Conexões Digitais Ltda.	346	-	346
Tergos Pesquisa e Ensino S.A.	-	3.150	3.150
Ajuste a valor justo	-	(3.150)	(3.150)
Outros valores	**-**	**-**	**-**
Valores a receber venda de ações	2.914	-	2.914
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(2.914)	-	(2.914)
Total do ativo	**223.319**	**-**	**223.319**

Passivo

Valores a pagar	**357**	-	**357**
Taxa de gestão	306	-	306
Taxa de custódia e auditoria	25	-	25
Taxa de administração	21	-	21
Taxa de fiscalização CVM	5	-	5
Taxa de consultoria	-	-	-
Outros valores apagar	-	-	-
Total do passivo	**357**	-	**357**
Patrimônio líquido (Nota 11)	**222.962**	-	**222.962**
		-	
Total do passivo e do patrimônio líquido	**223.319**	-	**223.319**

Demonstração do resultado

Composição do resultado do exercício	**28/02/2025**	**Ajustes**	**28/02/2025**
Cotas de fundo de investimento	**1.301**	**-**	**1.301**
Rendas com cotas de fundos de investimento em renda fixa	436	-	436
Rendas com cotas de fundos de investimento no exterior	865	-	865
Ações de companhia fechada	**71.928**	**-**	**71.928**
Ajuste a valor justo	71.928	-	71.928
Resultado nas vendas	-	-	-
Contratos de mútuos	**(5.535)**	**(0)**	**(5.535)**
Rendas com contratos de mútuos conversíveis em ações	(2.621)	3.150	529
Ajuste valor recuperável - TERGOS	(2.914)	(236)	(3.150)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	-	(2.914)	(2.914)
Debêntures	**(2.608)**	**0**	**(2.608)**
Rendas de aplicações em debêntures conversíveis em ações	(2.608)	2.677	69
Ajuste valor recuperável - TERGOS	-	(2.677)	(2.677)
Demais despesas	**(4.232)**	**-**	**(4.232)**
Taxa de administração e gestão	(3.997)	-	-
Taxa de administração	-		(244)
Taxa de gestão	-		(3.753)
Honorários advocatícios	(165)	-	(165)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	-	(30)

Custodia e auditoria	(25)	-	(25)
Consultoria e assessoria	(11)	-	(11)
Outras despesas	(4)	-	(4)
Resultado líquido no exercício	**60.854**	**(0)**	**60.854**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 02 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudanças de valor e limites e com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

d. Cotas de fundos de investimento no exterior

A movimentação financeira e o saldo das aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior são atualizados mensalmente pelo valor divulgado em extrato disponibilizado pela administradora estrangeira do fundo investido. Os valores apresentados no extrato são em dólares, sendo feita a conversão para reais, pelas taxas de câmbio do período.

e. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures são títulos privados conversíveis em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias, conforme contrato de escrituração.

f. Investimento em participações societárias

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

A valorização do valor justo dos investimentos é reconhecida no resultado do período na rubrica contábil “Ajuste a valor justo”.

g. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

h. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto pelas disponibilidades e pelas cotas de fundo de investimento em renda fixa.

As cotas de fundo de investimento em renda fixa estão assim classificadas:

Em 28 de fevereiro de 2026

Cotas de fundo de renda fixa	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI **(a)**	91.514	7.646	Sem vencimento

Em 28 de fevereiro de 2025

Cotas de fundo de renda fixa	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI **(a)**	79.433	5.803	Sem vencimento

(a) O **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento** CNPJ nº 06.175.696/0001-73 e tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe conforme descrito no seu regulamento. O Itaú Soberano Referenciado, teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício de 31 de outubro de 2025 publicadas em 16 de janeiro de 2026 sem modificação no parecer.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo auferiu receita de R$ 1.307 (R$ 436 em 2025) registrada na rubrica "Rendas com cotas de fundos de investimento em renda fixa".

5. Títulos e valores mobiliários

I. Cotas de fundo de investimento no exterior

As cotas de fundos de investimento no exterior estão assim classificadas:

Em 28 de fevereiro de 2026

Cotas de fundo de investimento no exterior	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Tagus Capital Fund (a)	783	2.092	Sem vencimento

Em 28 de fevereiro de 2025

Cotas de fundo de investimento no exterior	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Tagus Capital Fund (a)	873	2.248	Sem vencimento

(a) O **Tagus Capital Multistrategy Fund SP** ("Tagus Capital Fund") é um fundo Multiestratégia, que combina empreendimentos de private equity investimentos, particularmente em protocolos blockchain e no setor financeiro descentralizado, juntamente com estratégias de geração de rendimento e arbitragem. O Tagus Capital Fund pode investir em uma variedade de classes de ativos, incluindo, mas não se limitando a private equity, dívida conversível, instrumentos derivativos, câmbio, ativos digitais, incluindo criptomoedas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo auferiu despesa de R$ 156 (receitas de R$ 865 em 2025) registrada na rubrica "Rendas com cotas de fundos de investimento no exterior".

II. Debêntures conversíveis

Em 28 de fevereiro de 2026 as debêntures detidas pelo fundo, correspondem ao montante de zero A perda integral do ativo foi reconhecida em 28 de fevereiro de 2025 e sua baixa contábil foi realizada no exercício de 2026, sem efeitos no resultado. Por esta razão, não há movimentação a ser apresentada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Movimentações do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026:

Ativo	Saldo em 29/02/2025	Resultado	Ajuste ao valor recuperável	Saldo em 28/02/2026
Tergos Pesquisa e Ensino S.A. (a)	2.608	69	(2.677)	(0)
Total	**2.608**	**69**	**(2.677)**	**(0)**

Movimentações do exercício findo 28 de fevereiro de 2025:

Ativo	Saldo em 28/02/2024	Resultado	Saldo em 29/02/2025
Tergos Pesquisa e Ensino S.A. (a)	2.465	(2.608)	-
Total	**2.465**	**(2.608)**	**-**

(a) Tergos Pesquisa e Ensino S.A.

A **Tergos Pesquisa e Ensino S.A.** ("Tergos") tem como objeto social, ser holding de instituições não financeiras, de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, atividades educacionais independentes, licenciamento do uso de marcas e patentes, licenciamento de softwares não customizáveis, desenvolvimento de softwares não customizáveis, tratamento e processamento de dados, provedores de serviços de aplicação na internet, serviço de consultoria e assessoria na área de saúde, e, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Em 22 de outubro de 2021 foi celebrado o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única. A emissão objeto da referida Escritura da 2ª Emissão corresponde ao valor total de R$ 16.345, sendo R$ 2.345 pelo Fundo, divididos em três tranches da seguinte forma:

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Subscrição	Datas de Subscrição	Quantidade Subscrita	Valor total Subscrito	Forma de Integralização
1ª Tranche	de 22/10/2021 a 29/10/2021	938	938	Moeda Corrente
2ª Tranche	de 30/10/2021 a 27/04/2022	704	704	Moeda Corrente
3ª Tranche	de 28/04/2022 a 13/11/2022	703	703	Moeda Corrente

Nos termos da Escritura de Emissão, a totalidade ou parte das debêntures emitidas pela Tergos pode ser convertida em ações de sua emissão.

O valor nominal unitário das debêntures é atualizado, a partir da primeira data de integralização até a data de vencimento, pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA/IBGE"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao valor nominal unitário, conforme o caso.

A atualização monetária é calculada de forma pro rata temporis por dias úteis, conforme descrito na escrituração de emissão.

Recuperabilidade

Ao longo dos últimos anos, a companhia conseguiu evoluir seu produto de forma a consolidar seu posicionamento oferecendo uma solução de tratamento fotocêutico com resultados consistentes e reconhecidos pela indústria e pela comunidade médica. No entanto, a companhia não foi capaz de estruturar de forma robusta e escalável a estratégia comercial e de distribuição, tendo enfrentado dificuldades para se refinanciar, uma vez que as condições para novas captações recrudesceram violentamente. A companhia adotou medidas para reverter o cenário, reestruturando a administração e reduziu drasticamente o tamanho da operação. Apesar das iniciativas, a capacidade de monetização continua insuficientes para sustentar o caixa operacional. Por último, passivos trabalhistas e fiscais incorridos ao longo da gestão anterior estão começando a se materializar potencialmente inviabilizando alternativas de financiamento e/ou reestruturação. Desta forma, conforme recomendado pela Gestora, as ações, debêntures e mútuos da companhia foram avaliados a zero. No exercício, foi celebrado instrumento de quitação integral dos mútuos e das debêntures, resultando na baixa dos respectivos ativos.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 as debêntures detidas pelo fundo, correspondem ao montante de zero.

III. Investimentos em participações societárias

Movimentações do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026:

Ativos	Saldo em 28/02/2025	Venda	Resultado	Ajuste ao valor recuperável	Saldo em 28/02/2026
2TM Holding Company Ltd. **(a)**	53.721	-	(34.538)	-	19.183
Asaas Ltd. **(b)**	72.391	(35.000)	23.102	-	60.493
Monkey Cayman Ltd. ©	10.491	-	1.661	-	12.152
CERC S.A. **(d)**	41.287	-	(1.117)	-	40.170
Combate fraude Tecnologia da Informação S.A.**(e)**	15.623	-	4.686	-	20.309
Klubi Participações S.A. **(f)**	8.086	-	2.607	-	10.693
Plutus Financial Inc. **(h)**	5.849	-	(715)	-	5.134
Wert **(j)**	912	-	(1)	-	911
Total	**208.360**	**(35.000)**	**(4.314)**	**-**	**169.045**

Movimentações do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Ativos	Saldo em 29/02/2024	Venda	Resultado	Ajuste ao valor recuperável	Saldo em 28/02/2025
2TM Holding Company Ltd. **(a)**	53.721	-	-	-	53.721
Asaas Ltd. **(b)**	29.270	(22.506)	65.627	-	72.391
Monkey Cayman Ltda. **(c)**	9.576	-	915	-	10.491
CERC S.A. **(d)**	32.725	-	8.562	-	41.287
Combateafraude Tecnologia da Informação S.A.**(e)**	14.761	-	862	-	15.623
Klubi Participações S.A. **(f)**	11.406	-	(3.320)	-	8.086
Ali Crédito e Pagamentos S.A. (**g)**	2.914	-	-	(2.914)	-
Plutus Financial Inc. **(h)**	5.578	-	271	-	5.849
Tergos Pesquisa e Ensino S.A. **(i)**	1.064	-	(1.064)	-	-
Wert **(j)**	837	-	75	-	912
Total	**161.852**	**(22.506)**	**71.928**	**(2.914)**	**208.360**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

(a) 2TM Holding Company Ltda:

A 2TM Holding Company Ltd. é a controladora da 2TM Participações S.A., maior exchange de criptoativos da América Latina em número de clientes, volume negociado e variedade de produtos. A companhia atua de forma relevante no setor de ativos digitais, com presença destacada em banking, tokenização, stablecoins, fundos estruturados e educação em blockchain. Entre 2022 e 2023, promoveu reestruturação operacional e ajuste de estratégia.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2026:

Para mensuração do valor justo em 28 de fevereiro de 2026, foi utilizado o preço por ação estabelecido no *term sheet* firmado em janeiro de 2026, referente a uma rodada de investimento negociada entre partes independentes. A Administradora e a Gestora entendem que os termos pactuados no *term sheet* refletem condições normais de mercado, uma vez que a transação envolveu investidores independentes da companhia.

Na data-base de 28 de fevereiro de 2026, a rodada de captação encontrava-se em estágio avançado de negociação, tendo sido efetivamente concluída em junho de 2026, como evento subsequente à data-base do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 146.449 ações no montante de R$ 19.183.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2025:

Para fins de mensuração contábil do investimento, foi elaborado laudo de avaliação independente pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com data-base de 28 de fevereiro de 2025. O laudo adotou como metodologia principal o Fluxo de Caixa Descontado (DCF), com valor terminal calculado com base em múltiplos médios de mercado (P/E, EV/EBITDA e EV/Sales), utilizando dados da plataforma GuruFocus. Adicionalmente, considerou-se uma análise complementar baseada na projeção de valorização do Bitcoin em horizonte de 20 anos, ajustada pelas inflações americana e brasileira.

As projeções financeiras assumem crescimento médio de receita de 35,93% ao ano, com estrutura de custos majoritariamente variável. A taxa de desconto aplicada foi de 16,66% ao ano, estimada com base no WACC.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detinha 146.449 ações no montante de R$ 53.721.

(b) Asaas Ltd:

A Asaas Ltd. ("Asaas") tem como principais atividades a prestação de serviços de gestão de pagamentos e recebimentos decorrentes da venda de bens e serviços por meio de programas para computador por ela elaborados e/ou terceiros; a exploração comercial de programas para computador por ela elaborados e ou terceiros; a correspondente prestação de serviços de assessoria técnica e de treinamento; e, a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista. A Asaas está enquadrada atualmente na categoria de instituição de pagamento, sendo uma fintech que desenvolve serviços financeiros para seus clientes, sejam eles pessoas físicas ou pequenas empresas.

Em 30 de outubro de 2024, a Asaas realizou a recompra de 584.986 ações preferenciais no montante de R$ 22.506.

Em 09 de setembro de 2025, a Asaas realizou a venda de 675.511 ações preferenciais para o Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada, administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., no montante de R$ 35.000.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2026:

Para determinação do valor justo da companhia "Asaas Ltd" o Fundo contratou a UHY que elaborou Laudo de avalição utilizando como metodologia o fluxo de caixa descontado, com projeção de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, considerando a perpetuidade após este período, descontado a valor presente utilizando uma taxa de desconto de 27,98%.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 751.260 ações no montante de R$ 60.493

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2025:

Para determinação do valor justo da companhia "Asaas Ltd" o Fundo contratou a UHY que elaborou Laudo de avalição utilizando como metodologia o fluxo de caixa descontado, com projeção de março de 2025 a dezembro de 2030, considerando a perpetuidade após este período, descontado a valor presente utilizando uma taxa de desconto de 27,24%.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detinha 1.426.771 ações no montante de R$ 72.391. (Em 2024, 2.011.757 ações no montante de R$ 29.270).

As demonstrações contábeis da Asaas Ltd, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes "PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, CNPJº 61.562.112/0001-20" e teve seu relatório emitido em 06 de março de 2026 sem modificação de opinião.

(c) Monkey Cayman Ltd:

A Monkey Cayman Ltd. ("Monkey") tem por objeto atividades de intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, promovendo a integração entre empresas, intermediação de serviços em Sites e plataformas online.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2026:

Para determinação do valor justo da companhia "Monkey" o Fundo contratou a UHY que elaborou Laudo de avalição utilizando como metodologia o fluxo de caixa descontado, com projeção de dezembro de 2025 a dezembro de 2030, considerando a perpetuidade após este período, descontado a valor presente utilizando uma taxa de desconto de 20,29%.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 1.371.000 ações no montante de R$ 12.152 (Em 2025, R$ 10.491)

As demonstrações contábeis da Monkey Cayman Ltd, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes "Baker Tilly Auditores Independentes, CNPJº 20.072.874/0001-61" e teve seu relatório emitido em 31 de março de 2026 sem modificação de opinião.

(d) CERC S.A.

A CERC S.A. ("CERC") tem por objeto social: (i) administrar plataforma eletrônica autorizada pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade é avaliar e registrar operações, ativos financeiros que as lastreiam, bem como a constituição de ônus e gravames sobre ativos financeiros e demais direitos considerados elegíveis após deliberação pela Administração da Companhia; (ii) administrar plataforma eletrônica homologada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cuja finalidade é avaliar e registrar operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguros, e demais direitos considerados elegíveis após deliberação pela Administração da Companhia; (iii) administrar plataforma eletrônica autorizada pela Comissão Valores Mobiliários – CVM, cuja finalidade é avaliar e registrar operações com valores mobiliários, e demais direitos considerados elegíveis após deliberação pela Administração da Companhia, mediante autorização da CVM; (iv) atuar como provedora de serviços de infraestrutura para mercados financeiro e de seguros, na qualidade de Registradora; (v) atuar na qualidade de Depositária Central, realizando a guarda centralizada de ativos financeiros, fungíveis e infungíveis, mediante autorização do Banco Central do Brasil; (vi) atuar na qualidade de Depositária Central, realizando a guarda centralizada de valores mobiliários, fungíveis e infungíveis, mediante autorização da Comissão de Valores Mobiliários; (vii) atuar na qualidade de Câmara de Liquidação, realizando o processamento, compensação e liquidação de operações de transferência de fundos e ativos financeiros, nos termos da legislação vigente, mediante autorização pelo Banco Central do Brasil; (viii) prestar serviços de exploração e análise de dados, análise de riscos e inteligência de mercado, bem como constituição de banco de dados e atividades correlatas; (ix) exercício de outras atividades que, na visão da Administração da Companhia, sejam de interesse de participantes dos mercados relacionados às atividades exercidas pela Companhia, bem como contribuam para o seu desenvolvimento e sua higidez; (x) criar e desenvolver sistemas informatizados (software); (xi) explorar direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, inclusive mediante licenciamento de softwares e locação de hardwares; (xii) prestar serviços de processamento de dados e oferecer treinamento relacionado a este serviço; (xiii) desenvolver atividades de pesquisa e inovação tecnológica; (xiv) prestar serviços de suporte técnico em informática; (xv) prestar serviços de consultoria e assessoria empresarial, relacionadas com as atividades acima descritas; e (xvi) a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2026:

Para a determinação do valor justo do investimento em CERC Central de Recebíveis S.A. ("CERC" ou "Companhia"), o Fundo tomou como referência o Relatório de Avaliação elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes ("UHY"), com data-base de 31 de dezembro de 2025, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado, com projeção de 5 (cinco) anos a partir de janeiro de 2026, valor residual calculado pela perpetuidade, e taxa de desconto de 29,30% a.a.

A Gestora, contudo, adotou uma abordagem prudencial na mensuração da posição, não incorporando integralmente o valor apurado no referido relatório. Essa decisão considera que a Companhia atua em um ambiente regulatório ainda em evolução, especialmente em relação à implementação do ecossistema de duplicatas escriturais pelo Banco Central do Brasil. Tendo em vista que o cronograma regulatório prevê implementação e adoção graduais, o risco econômico pode se materializar não necessariamente como um evento pontual de atraso, mas como um processo de monetização mais lento após o início formal das operações.

Ressalva-se que essa opção não representa reestimativa do plano de negócios da Companhia nem revisão da tese de investimento, permanecendo válidas as premissas operacionais, de crescimento e de rentabilidade utilizadas pela Administração da CERC na elaboração de suas projeções.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 112.411 ações no montante de R$ 40.170.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2025:

Para mensuração do valor justo a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes foi contratada pela Administradora para elaborar o laudo de avaliação econômico-financeira da CERC na data-base de 31 de dezembro de 2024 e o gestor apresentou um parecer sobre o laudo de avaliação.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 112.411 ações no montante de R$ 41.287.

As demonstrações contábeis da CERC S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes "PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, CNPJº 61.562.112/0001-20" e teve seu relatório emitido em 24 de março de 2026 sem modificação de opinião.

(e) Combateafraude Tecnologia da Informação S.A.

A Combateafraude Tecnologia da Informação S.A. ("CAF") tem por objeto o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, correspondentes de instituições financeiras e atividades de cobranças e informações cadastrais.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2026:

Para determinação do valor justo da companhia "Certta" o Fundo contratou a UHY que elaborou Laudo de avalição utilizando como metodologia o fluxo de caixa descontado, com projeção de dezembro de 2025 a dezembro de 2030, considerando a perpetuidade após este período, descontado a valor presente utilizando uma taxa de desconto de 17,20%.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 76.271 ações no montante de R$ 20.309.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2025:

Para a mensuração do valor justo a UHY Bendiraytes & Cia Auditores Independentes elaborou Laudo de utilizando a metodologia de Fluxo de caixa descontado, considerando um período de 5 anos para a projeção financeira e um WACC de 12,72%.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 76.271 ações no montante de R$ 15.623.

As demonstrações contábeis da Combateafraude Tecnologia da Informação S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores

independentes "**Sappia Auditores Independentes, CNPJº 15.912.950/0001-60**" e teve seu relatório emitido em 30 de abril de 2026 com ressalva.

Base para opinião com ressalva:

A Companhia tem historicamente reconhecido como despesa os gastos relacionados ao desenvolvimento de seus produtos, registrando-os integralmente no resultado do exercício em que ocorrem. Contudo, de acordo com o pronunciamento contábil CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, os gastos com desenvolvimento devem ser reconhecidos como ativo intangível quando atendidos os critérios estabelecidos no item 57, tais como: viabilidade técnica de conclusão, intenção e capacidade de uso ou venda, geração provável de benefícios econômicos futuros, entre outros.

A ausência de capitalização desses custos implica na subavaliação do ativo intangível e na superavaliação das despesas operacionais e dos prejuízos acumulados, o que impacta diretamente os resultados dos exercícios anteriores e a posição patrimonial da Companhia.

Estimamos que, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor líquido do ativo intangível que deixou de ser registrado totaliza aproximadamente R$ 23.079 milhões e R$ 19.156 milhões, respectivamente.

Em decorrência disso, não foi possível mensurar com segurança os efeitos que eventuais ajustes retroativos teriam sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ressaltamos ainda que a Companhia mantém a contratação de parte do seu quadro de colaboradores por meio de pessoas jurídicas (PJ's), os quais desempenham suas atividades de forma contínua, pessoal e subordinada, em condições que podem ser caracterizadas como relação de emprego, conforme a legislação trabalhista vigente. Visto isso, a Companhia não reconheceu provisão para eventuais passivos trabalhistas e previdenciários decorrentes dessa prática, os quais podem vir a ser exigidos judicial ou administrativamente.

Com base em estimativas realizadas, o valor potencial desse passivo em 31 de dezembro de 2025 é de aproximadamente R$ 25.445 milhões, o que consideramos relevante para a adequada apresentação da posição patrimonial e financeira da Companhia.

Adicionalmente, chamamos a atenção para o fato de que a Companhia apresenta patrimônio líquido negativo no valor de R$ 29.992 milhões em 31 de dezembro de 2025, decorrente do acúmulo de prejuízos ao longo dos exercícios anteriores (devido a não capitalização dos empréstimos com partes relacionada). Conforme informado pela Administração, as dívidas da Companhia com partes relacionadas, no montante de R$ 66.394 milhões, devem ser objeto de capitalização, o que, se concretizado, deve resultar na alteração da posição do Patrimônio Líquido de devedor para credor.

(f) Klubi Participações S.A

A Klubi Participações S.A. ("Klubi"), anteriormente denominada BRO 2020 Participações S.A., tem por objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista. A Klubi detém 100% do capital social das seguintes sociedades: (i) Klubi Tecnologia Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Seridó, n° 106, apto. 291, Aroeira, CEP 01455-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.911.704/0001-75; e (ii) K2 Administradora de Consórcios Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Torre Norte, 2º andar, conjunto 21, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-002, em processo de constituição.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2026:

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi realizada rodada de investimento, entre partes independentes, que negociaram ações da companhia. A Administradora e Gestor entendem que os valores pagos durante as transações são a melhor estimativa do valor justo da companhia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 518.518.519 ações no montante de R$ 10.693.

Mensuração a valor justo em 28 de fevereiro de 2025:

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi realizada rodada de investimento, entre partes independentes, que negociaram ações da companhia. A Administradora e Gestor entendem que os valores pagos durante as transações são a melhor estimativa do valor justo da companhia.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 518.518.519 ações no montante de R$ 8.086.

As demonstrações contábeis da Klubi Participações S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes "Andrade Auditores e Consultores Associados LTDA, CNPJº 08.793.005/0001-20" e teve seu relatório emitido em 31 de março de 2026 sem modificação de opinião.

(g) Ali Crédito e Pagamentos S.A.

A Ali Crédito e Pagamentos S.A. ("Ali Crédito") tem por objeto social serviços de análise de cadastro para aprovação de crédito; serviços de análise e aprovação de crédito; atividades de cobrança de faturas e dívidas de clientes; atividades de compilação de informações sobre histórico de crédito de pessoas para empresas clientes; serviços de consulta sobre histórico de crédito de pessoas por telefone; serviços de informações cadastrais; serviço de informações para avalição de capacidade de crédito de pessoas e empresas, entre outros.

O valor justo da Ali em 29 de fevereiro de 2024 foi baseado na precificação do ativo na última rodada de investimento ocorrida em 08 de fevereiro de 2024, a partir do contrato de compra e venda de ações sujeito ao cumprimento de condições até a data de fechamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, assim como em 2025, o fundo detém valores a receber no montante de R$ 2.913, decorrente da venda descrita anteriormente, ademais, devido ao risco de crédito atribuído a empresa, a administradora em conjunto com a gestora decidiu reconhecer provisão de perdas no mesmo valor.

(h) Plutus Financial Inc.

A Plutus Financial Inc. ("Plutus") localizada em Delaware, EUA, tem como objetivo envolver-se em qualquer ato ou atividade lícita para a qual as sociedades anônimas possam ser constituídas de acordo com a Lei Geral das Sociedades por Ações.

A Gestora continua a acreditar no potencial de crescimento e de mercado da companhia, que está se beneficiando da rápida maturação do Mercado de Cripto nos EUA e no mundo. Dito isso, a Administradora e a Gestora entendem que dado a subjetividade da precificação

do ativo, a manutenção do investimento a custo de aquisição é a melhor estimativa de valor realizável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 142.904 ações no montante de R$ 5.134 (R$ 5.849 em 2025).

(i) Wert

A Wert ("Wert") tem por objetivo o fornecimento de um módulo de pagamento para projetos de cripto, para que os consumidores possam comprar criptomoedas e NFTs.

A Gestora continua a acreditar no potencial de crescimento e de mercado da companhia, dito isso, a Administradora e a Gestora entendem que dado a subjetividade da precificação do ativo, a manutenção do investimento a custo de aquisição é a melhor estimativa de valor realizável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 90 ações no montante de R$ 911. (Em 2025, R$ 912).

6. Contratos de mútuos

Movimentações do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Mútuos	Saldo em 28/02/2025	Resultado	Ajuste valor recuperável	Saldo em 28/02/2026
S L Tools Serviços de Informações Ltda. **(a)**	3.315	(0)	(1.663)	1.652
Credit Vista Technologies Limited **(b)**	3.248	(330)	-	2.918
Tergos Pesquisa e Ensino S.A. **(c)**	-	-	-	-
Tergos Pesquisa e Ensino S.A. **(c)**	-	-	-	-
Liza Conexões Digitais Ltda. **(d)**	346	24	-	370
Total	**6.908**	**(306)**	**(1.663)**	**4.939**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Movimentações do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Mútuos	Saldo em 29/02/2024	Resultado	Ajuste ao valor recuperável	Saldo em 28/02/2025
S L Tools Serviços de Informações Ltda. **(a)**	3.459	(144)	-	3.315
Credit Vista Technologies Limited **(b)**	2.684	564	-	3.248
Tergos Pesquisa e Ensino S.A. **(c)**	3.058	92	(3.150)	-
Liza Conexões Digitais Ltda. **(d)**	328	18	-	346
Total	**9.529**	**529**	**(3.150)**	**6.908**

(a) SL Tools:

A S L Tools Serviços de Informações Ltda. ("S L Tools") tem por objeto o desenvolvimento e o licenciamento de programas de computados não customizáveis; o desenvolvimento e o licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades auxiliares de serviços financeiros; atividades de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente; e, a participação no capital de qualquer sociedade brasileira ou estrangeira, na qualidade de sócia ou acionista.

Em 14 de julho de 2021 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível e Outras Avenças no valor total de R$ 3.000 conversível em participação em cotas da S L Tools. O saldo devedor do mútuo está sujeito a juros equivalentes a 6% ao ano, limitados a 50% da Taxa DI, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, desde a data de cada um dos desembolsos pelo Fundo até a data da efetiva quitação pela S L Tools, sendo certo que a eventual incidência de juros sobre o valor comprometido não implica em ajuste do número de ações decorrentes da conversão do mútuo.

A conversão do mútuo em cotas ocorre nas seguintes hipóteses, o que ocorrer primeiro: (i) a qualquer tempo, a exclusivo critério do Fundo, (ii) caso a S L Tools seja transformada em sociedade por ações; (iii) diante da ocorrência de um evento de liquidez, que resulte na aquisição de cotas detidas pelos sócios da S L Tools por terceiros não relacionados direta ou indiretamente aos sócios, e não por subscrição de novas cotas; (iv) na hipótese de alienação da maioria das cotas ou ações da S L Tools; ou (v) em 36 meses da data de fechamento. A conversão do mútuo é obrigatória, nos casos acima, mediante envio de notificação pelos Fundadores e/ou pela S L Tools para o Fundo.

Em 18 de novembro de 2024 foi celebrado o 1° Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo em que as partes decidiram prorrogar o prazo de conversão do Mútuo em Ações Preferenciais Classe até 18 de novembro de 2027.

Recuperabilidade:

Embora a Companhia enfrente pressão relevante de caixa e risco de descontinuidade operacional no curto prazo, não se justifica tratar o investimento como perda integral neste momento.

Isso porque a SL Tools (i) detém uma licença regulatória de mercado de balcão organizado, difícil de obter; (ii) é a única empresa, além da B3, autorizada pelo Banco Central negociar títulos do Governo de forma eletrônica/digital; e (iii) possui uma plataforma de negociação eletrônica já integrada com mais de 100 bancos, gestoras e corretoras (inclusive os 6 maiores bancos do País e todos os dealers de Títulos Públicos do Governo).

A SL Tools tem valor como uma plataforma sobre a qual se pode construir uma bolsa de renda fixa. Mais além, apenas a licença, em si, tem valor econômico próprio, pelo tempo, complexidade e custo de obtenção.

Adicionalmente, a conexão com os clientes já integrados também é valiosa e aumenta o valor da plataforma, que ainda acreditamos que pode ser monetizada mesmo em cenário de venda sob estresse. Por fim, a estrutura contratual do investimento confere ao Parallax FIP direito de preferência na liquidação, o que reforça a possibilidade de recuperação parcial do capital investido.

Por esta razão, foi reconhecido uma perda parcial no montante de R$ 1.663.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o mútuo está registrado no montante de R$ 1.652 (Em 2025, R$ 3.315).

As demonstrações contábeis da SL Tools, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes “Planners Auditores Independentes, CNPJº 58.799.685/0001-68” e teve seu relatório emitido em 24 de março de 2026 com ressalva.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Base para opinião com ressalva:

Crédito fiscal diferido – Saldo negativo de IRPJ:

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2025, o montante de R$ 379.044 a título de crédito fiscal diferido oriundo de saldo negativo de IRPJ dos exercícios de 2023 e 2024, apresentados na rubrica impostos a recuperar, no ativo não circulante.

A Administração da Companhia, não apresentou estudo técnico capaz de demonstrar a viabilidade de suas operações e projeções futuras de lucratividade que possam concluir sobre o real potencial de realização dos referidos créditos em curto período. Desta forma, não pudemos concluir sobre a adequação do saldo de crédito fiscal diferido, apresentado na rubrica de impostos a compensar/recuperar.

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional:
Chamamos a atenção ao fato de que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia:

(i) percebeu prejuízos consecutivos nos exercícios anteriores e no exercício de 2025 de modo a apresentar patrimônio líquido negativo na ordem de R$ 20.605.371,
(ii) possui capital circulante líquido negativo de R$ 572.799,
(iii) caixa reduzido para arcar com os custos fixos administrativos e de desenvolvimento de seu sistema (intangível),
(iv) receitas não significativas para sustentar o custo operacional, em virtude de encontrar-se em fase de captação de clientes e evolução dos volumes de operações. Esses eventos e condições indicam, em 31 de dezembro de 2025, a existência de incerteza relevante sobre a condição da continuidade operacional da Companhia, sendo necessário o desenvolvimento de uma estratégia de capitalização e/ou operacionalização de receitas capazes de reverter a condição apresentada.

Paragrafo de ênfase:

A opinião abaixo não está ressalvada pelo seguinte assunto:

Desenvolvimento de software e reconhecimento de Intangível Chamamos a atenção à descrita nota explicativa nº 9 - Intangível, que informa sobre a aplicação dos requisitos

previstos no pronunciamento contábil CPC 04 – Intangível, considerando o reconhecimento de ativos intangíveis oriundos de gastos com desenvolvimento de plataforma de negociações no mercado financeiro.

A Administração está em processo de avaliação e desenvolvimento de estudo sobre a recuperabilidade destes ativos e considera a aplicação de avaliação de recuperabilidade após o aumento das operações da plataforma previstas para o primeiro semestre de 2026.

(b) Credit Vista Technologies Limited

A Credit Vista Technologies Limited ("Credit Vista"), localizada nas Ilhas Cayman, tem objetos irrestritos, plenos poderes e autoridade para realizar qualquer objeto não proibido pela Lei.

Em 05 de agosto de 2021 foi celebrado "Convertible Promissory Note" entre o Fundo e a Credit Vista, mútuo conversível em participação societária, no valor de R$ 2.608. A operação foi efetivada em 10 de agosto de 2021, com a transferência dos recursos por meio de contrato de câmbio.

A Credit Vista se compromete a pagar ao Fundo o principal, acrescido de juros, a menos que o montante seja convertido em ações de acordo com as condições estabelecidas no "Note Purchase Agreement" datado de 26 de maio de 2021.

Em 29 de fevereiro de 2024 foi celebrado o 1° Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo em que as partes decidiram prorrogar o prazo de conversão do Mútuo em Ações Preferenciais Classe até 05 de agosto de 2025.

Conforme previsto no acordo de compra firmado entre o Fundo e a Credit Vista Technologies Limited, na ausência de conversão, o mútuo é prorrogado automaticamente por intervalos sucessivos de 12 meses, até que seja concluída nova rodada de investimentos ou transação societária.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o mútuo está registrado de R$ 2.918. (Em 2025, R$ 3.248)

(c) Tergos Pesquisa e Ensino S.A.

A Tergos Pesquisa e Ensino S.A. ("Tergos") atua, conforme descrito no item 5.II, no desenvolvimento e na comercialização de soluções voltadas à área da saúde.

O Fundo adquiriu os seguintes contratos de mútuo:

(i) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 350 em 18 de dezembro de 2018. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI.

(ii) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 200 em 28 de março de 2019. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI.

(iii) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 450 em 15 de maio de 2019. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI.

(iv) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 450 em 04 de outubro de 2019. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI.

(v) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 50 em 13 de janeiro de 2020. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI.

(vi) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 250 em 02 de abril de 2020. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI.

(vii) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 749 em 01 de março de 2021. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI.

Em 22 de outubro de 2021 foi celebrado o 2° Termo Aditivo aos Contratos de Mútuo Conversível e Outras Avenças (1ª a 7ª Tranche) que alterou a cláusula relativa às condições de conversibilidade dos mútuos da1ª a 7ª Tranche da seguinte forma: a conversão do mútuos em ações ocorre nas seguintes hipóteses, o que ocorrer primeiro: (i) a qualquer tempo, a exclusivo critério do Fundo; (ii) diante da ocorrência de um evento de liquidez, que resulte na aquisição de ações detidas pelos sócios da Tergos por terceiros, e não por subscrição de novas ações; (iii) diante da conversão da 2ª Emissão Privada de Debêntures;

ou (iv) até 22 de outubro de 2023. A conversão do mútuo é obrigatória mediante envio de notificação pelos Fundadores e/ou pela Tergos para o Fundo e o Fundo aceita tal obrigação de conversão de maneira irrevogável e irretratável, e tem que a conversão, e o consequente recebimento de participação societária, é a única forma de pagamento prevista para o mútuo.

Conforme descrito na nota explicativa 5. II., os mútuos da companhia foram integralmente provisionados para perdas e baixados no exercício.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 os mútuos estão registrados no montante de zero. (Em 2025, R$ 0)

(d) Liza Conexões Digitais Ltda.

A Liza Conexões Digitais Ltda. (“Liza”) tem por objeto social aluguel de hora em computador; gestão de banco de dados de terceiros; produção de listagens, tabulações, consultas banco de dados; gestão e operação de bancos de dados de terceiros; serviços de compartilhamento de computadores, entre outros.

O Fundo adquiriu os seguintes contratos de mútuo:

(viii) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 79 em 19 de dezembro de 2018. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI, vencimento em 60 meses, sendo em 19 de dezembro de 2023.

(ix) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 96 em 22 de março de 2019. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI, vencimento em 60 meses, sendo em 22 de março de 2024.

(x) Contrato de cessão de um mútuo conversível no valor de R$ 100 em 15 de maio de 2020. O contrato possui atualização monetária de 6% a.a., limitado a 50% da taxa DI, vencimento em 60 meses, sendo em 15 de maio de 2025.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 os mútuos estão registrados no montante de R$ 370. (Em 2025, R$ 346)

7. Gerenciamento de riscos

a. Tipos de Riscos

O Fundo e os Cotistas estariam sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Companhias Alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Companhias Alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros,

desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira do Fundo está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas.

Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos Valores

Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias investidas: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm.

Risco de investimento em companhias alvo em funcionamento: O Fundo pode investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Companhias Alvo: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Investidas no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das Companhias Investidas diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquiri Valores Mobiliários de emissão, exclusivamente, das Companhias Alvo, e pode adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista

no Regulamento, não existir quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Valores Mobiliários e para os Outros Ativos que podem compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto pode implicar em risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que pode, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo podem depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não é permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele tem que aliená-las privadamente, visto que as cotas não são registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que todos os cotistas devem resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as Cotas, por orientação do Assembleia Geral, podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou de Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento do Fundo estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo pode efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas podem receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares são alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos Cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontra investimentos

compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização deles.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo pode adquirir ativos de emissão das Companhias Alvo e/ou das Companhias Investidas, nas quais os membros do Comitê de Investimentos e Cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo pode figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, de membros do Comitê de Investimentos ou de Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes podem eventualmente tomar decisões relacionadas às Companhias Alvo e/ou às Companhias Investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os Cotistas, quando do resgate de suas Cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a Carteira seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, podem ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Ao ingressar no Fundo, o Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos Fatores de Risco relacionados nesta nota, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração consta do Compromisso de Investimento e do boletim de subscrição.

b. Controle relacionados aos riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O gerenciamento de riscos dos Fundos de Investimentos constituídos segundo a ICVM-578 compreende processos estruturados de controle, monitoração e tomada de decisão, em rotina periódica, observados os critérios e as políticas de investimento, de alocação de ativos, de negociação de Títulos e Valores Mobiliários e de enquadramento de carteiras definidos no regulamento. O gerenciamento de riscos conta com o suporte de sistemas informatizados, fóruns decisórios e relatórios gerenciais periódicos.

Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista, inclusive a possibilidade de patrimônio líquido negativo do Fundo.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo possui apenas uma classe de Cotas, a qual deve conferir os mesmos direitos econômico-financeiros e obrigações aos seus titulares.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento. O Administrador deve divulgar o valor da Cota diariamente no primeiro dia útil imediatamente posterior da apuração.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2026 e em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

a) Emissão de cotas

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo possuem direito de subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo. Este direito deve ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deve ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

Aplicam-se, entre outras coisas, às novas cotas todos os procedimentos, rotinas, direitos, garantias, prerrogativas e obrigações previstos no regulamento do Fundo para as cotas objeto da primeira emissão.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 não houve emissão de cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

A Administradora pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias investidas. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes. A Assembleia Geral pode determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista. Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se da após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de R$ 30.000 (Em 2025 R$ 15.000).

c) Negociação de cotas

As cotas podem ser negociadas em mercado secundário ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário, observado o direito de preferência dos demais cotistas do Fundo.

As cotas somente podem ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cotista cedente perante o Fundo no tocante à sua integralização, e desde que respeitado o direito de preferência nos termos do parágrafo terceiro do artigo 23º do Regulamento do Fundo. O direito de preferência não é observado, podendo a venda de cotas ser feita livremente por qualquer cotista, exclusivamente caso a negociação realizada nos termos do caput seja feita com (i) seu cônjuge e/ou parentes até o 2º grau de parentesco, inclusive a fundos de investimento dos quais estes últimos sejam controladores; ou (ii) sua sociedade controlada, controladora ou sob controle comum do cotista cedente.

No caso de transferência de cotas, o cessionário deve comunicar a Administradora no prazo máximo de 48 horas, bem como deve encaminhar o termo de cessão devidamente registrado e com firma reconhecida pelas partes, em caso de cessão por meio de instrumento particular, para que a Administradora tome as devidas providências para alteração da titularidade das cotas, sendo certo que a data base da alteração é a data de emissão do recibo do termo de cessão pela Administradora.

9. Rentabilidade do valor da cota

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo seria objetivo de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota e patrimônio líquido médio no exercício analisado foram as seguintes:

Exercícios	PL Médio	Valor da cota teórica R$*	Rentabilidade (%) *
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	209.640	4.447,23089	(4,83)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	186.046	4.672,986211	35,18

(*) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

11. Encargos do fundo

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração e gestão é devida uma taxa de administração de no máximo 2% a.a. calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo que, deste valor: (i) 0,07% a.a., calculado sobre o capital investido, é pago ao administrador, observada a remuneração mínima mensal de R$ 20, corrigidos anualmente pelo IPCA a contar da primeira da cobrança da deste valor; e (ii) o restante pago mensalmente à Gestora. A partir de 14 de dezembro de

2025, a parcela da remuneração devida à Gestora passou a ser calculada com base no menor valor entre o capital investido, atualizado pelo IPCA acrescido de juros de 6% ao ano, e o patrimônio líquido do Fundo.

Caso, por quaisquer motivos, quaisquer parcelas ou partes das parcelas da taxa de gestão sejam atrasadas ou postergadas para pagamento futuro, estas são provisionadas e atualizadas pela variação de 100% do CDI, calculado à base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), desde a data em que deveriam haver sido originalmente pagas, e que é equivalente à data de seu provisionamento, até a data do seu efetivo pagamento, conforme disponibilidade de caixa do Fundo.

A taxa de distribuição é calculada proporcionalmente e cobrada uma única vez no momento do aporte de capital. Contudo, a taxa pode ser isenta em casos especiais, como por exemplo para investidores existentes.

A taxa devida à Gestora é considerada efetivamente uma taxa de ingresso, e, se aplica retroativamente a todo e qualquer capital comprometido que seja adicionado ao Fundo, desde o início de suas atividades. Para cada boletim de subscrição, calcular-se-á a Taxa de Gestão Retroativa correspondente ao novo capital subscrito, o valor calculado não é provisionado no Fundo imediatamente, fica em memória de cálculo nos controles do controlador do Fundo.

Em razão do acompanhamento das operações e resultados das Companhias Alvo pela Gestora, a partir do momento em que o Cotista tenha alcançado a taxa interna de retorno bruta (“TIR”) sobre o seu respectivo capital efetivamente integralizado, a valores históricos equivalente à variação do IPCA/IBGE no período aplicável acrescido de taxa de juros de 6% ao ano, pro rata temporis, por meio da distribuição de proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, amortizações parciais, resgates parciais ou totais de suas cotas, resultado de liquidação do Fundo ou qualquer outro benefício recebido pelos cotistas do Fundo, a Gestora faz jus a uma Taxa de Performance de 20% sobre as distribuições, a ser calculado de acordo com a formula abaixo.

A partir do momento em que for cumprido o requisito descrito acima, ou seja, os Cotistas terem obtido uma TIR, via distribuições, equivalente ao Retorno Preferencial, toda e qualquer distribuição ou frações de distribuições realizadas pelo Fundo devem respeitar a equidade da fórmula abaixo:

Taxa de Performance:

20% * [D – CI], se TIR C > = RP

Onde:

CI é o Capital Investido conforme descrito acima, ou seja, o capital efetivamente integralizado a valores históricos.
D é a Distribuição.

TIR C é a TIR brita implícita do cotista obtida através da combinação dos fluxos de caixa (e suas respectivas datas) do capital investido e das distribuições pro rata temporis, calculada em dias corridos com base em um ano de 365 dias.

RP é o Retorno Preferencial, conforme descrito acima, ou seja, uma TIR do Capital Investido equivalente à variação do IPCA no período aplicável acrescida de taxa de juros de 6% ao ano, pro rata temporis.

Não é devido Taxa de Performance à Gestora caso a distribuição de resultados aos Cotistas seja inferior ao valor de cada integralização corrigido pela variação do IPCA/IBGE acrescido de uma taxa de juros de 6% ao ano.

Para fins de esclarecimento, uma vez que o cotista tenha obtido o Retorno Preferencial, a fim de respeitar a fórmula da Taxa de Performance descrita acima, a gestora faz jus à totalidade distribuições do Fundo até que a fórmula se equalize, ou seja, até que tenha recebido um montante equivalente a 20% da diferença entre as distribuições e o Capital Investido. A partir desse momento, todas as distribuições do Fundo observam a seguinte

proporção: (a) 80% são entregues aos cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas; e (b) 20% são entregues à gestora a título de pagamento da Taxa de Performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 256 e R$ 3.787, respectivamente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 244 e R$ 3.753, respectivamente.

12. Principais encargos debitados do fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o exercício estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos	28/02/2026	% PL Médio	28/02/2025	% PL Médio
Taxa de administração e gestão	4.043	1,93%	3.997	2,15%
Honorários advocatícios	258	0,12%	165	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01%	30	0,02%
Auditoria	25	0,01%	25	0,01%
Consultoria e assessoria	12	0,01%	11	0,01%
Outras despesas	43	0,02%	5	-
Total	**4.411**	**2,10%**	**4.233**	**2,28%**

O Patrimônio Líquido Médio do Fundo foi de R$ 209.640. (Em 2025, R$ 186.046).

13. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Escrituração:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Parallax Ventures Gestão de Recursos Ltda
Distribuição das Cotas:	FIDD Administração de Recursos Ltda.

14. Legislação tributária

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior não estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sejam residentes ou domiciliados em país ou jurisdição que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes ao imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

15. Partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora e o gestor, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 10, não ocorreram operações compromissadas, operações com derivativos, operações com corretora do grupo na intermediação de compra e venda e depósito em conta corrente.

16. Política de divulgação das informações

O Administrador deve divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. As informações devem ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a administradora, no período, não contratou serviços dos auditores relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Alterações estatutárias

Conforme ata de assembleia geral de cotistas realizada em 27 de junho de 2025, no qual foi deliberada os seguintes pontos:

i. Alterar o regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), em atendimento ao art. 134 da referida norma.

ii. Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme item “1” acima, dever vigorar a partir da presente data.

Conforme ata de assembleia geral de cotistas realizada em 28 de agosto de 2025, no qual foi deliberada os seguintes pontos:

i. Nos termos do regulamento, a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 3 anos. Dessa forma, o novo prazo de encerramento do fundo passa a ser 14 de dezembro de 2028, com a consequente atualização do campo “Prazo de Duração” nas definições do Fundo. Concomitantemente à referida prorrogação, reduzir a Taxa de Gestão, alterando a sua base de cálculo, que é ajustada a partir de 15 de

dezembro de 2025, passando a incidir sobre o menor valor entre o Capital Investido atualizado pelo IPCA acrescido de juros de 6% ao ano e o Patrimônio Líquido, com a consequente a alteração do artigo 6.1 do regulamento.

ii. Caso aprovada a deliberação acima, adequação da versão do regulamento do Fundo fica desde já aprovada na forma do Anexo I à presente ata ("Anexo I").

iii. A permissão para que os sócios, diretores e funcionários do gestor, bem como as empresas consideradas partes relacionadas ao administrador ou ao gestor, e seus respectivos sócios, diretores e funcionários, enquadradas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, possam exercer o direito de voto nas matérias previstas nos itens de 1 a 2 acima, nos termos dispostos no §1º, inciso II, do mesmo artigo.

Conforme fato relevante divulgado ao mercado em 10 de setembro de 2025:

A **FIDD administração de recursos ltda**., ("FIDD"), com sede Rua Cardeal Arcoverde nº 2450, conj. 401 – parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, na qualidade de administradora do **PARALLAX VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 32.040.468/0001-04** vem comunicar aos seus investidores e ao mercado em geral a alienação parcial da participação detida na companhia Asaas LTDA., integrante da carteira do Fundo, pelo valor de R$ 35.000.

20. Eventos subsequentes

Não ocorrem eventos subsequentes que requeiram divulgação em nota.

21. Diretora e contador

Ana Racy Parente	**Oásley Marcelo Pires Tiburtino**
Diretora responsável	Contador CRC SP335768/O-0